



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 27/2012

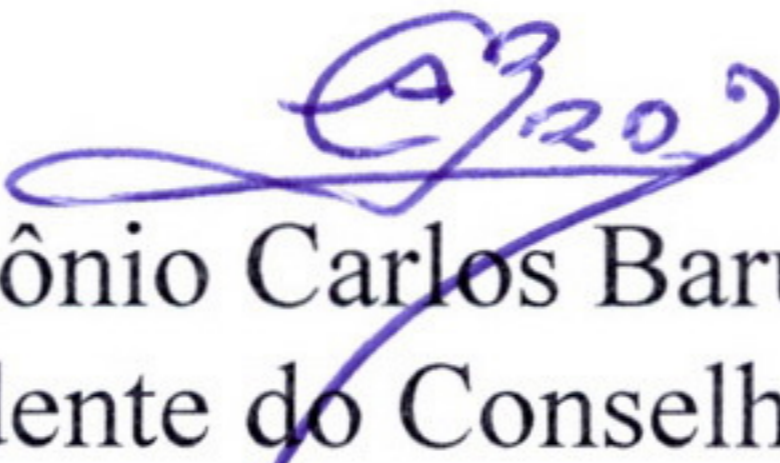
O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 21 de março de 2012;

Considerando memorando DGPel n.º 043/2012, do *campus* Pelotas, de 07 de março de 2012,

RESOLVE

Aprovar a alteração da Resolução n.º 77/2011, incluindo o **Coordenador da Coordenadoria do Curso de Mestrado Profissional em Educação e Tecnologia**, na Estrutura Organizacional do *campus* Pelotas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul.

Pelotas, 23 de março de 2012.


Antônio Carlos Barum Brod
Presidente do Conselho Superior